



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1472/2004 DE: 30/12/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – REVOGA A PORTARIA DE N.º 1366/04 DE: 01/07/2004, QUE DESIGNOU: MAURÍLIO MIGUEL CARNEIRO portador do RG: n.º 3.705.852-1 SSP/PR e CPF: 467.564.509-72, para assinar em conjunto com a Presidente da FACAI - FUNDAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI, **documentos bancários, cheques e ordens de pagamentos de interesse da FACAI, junto a rede bancária e estabelecimentos congêneres com os quais a FACAI possui interesses e negócios.**

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro. (30/12/2004).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

entrário. s de	<p>reintegrando o servidor público ao seu cargo de CONTADOR, conforme aprovação em concurso público. Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e quatro. (30/12/2004). ROQUE JORGE FADEL PREFEITO MUNICIPAL</p>
e /04/90,	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 1471/2004 DE: 30/12/2004 O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, RESOLVE Art. 1.º) - REVOGA PORTARIA DE N.º 1374/2004 que nomeou: PAULO JOSÉ HEIDGGER portador do RG: n.º 4.105.779-3 SSP/PR e CPF: 568.587.879-68, para assinar em conjunto com Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBAITI, documentos bancários, cheques e ordens de pagamentos de interesse do Conselho, junto a rede bancária e estabelecimentos congêneres com os quais o Conselho possui interesses. Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês do dezembro do ano de dois mil e quatro. (30/12/2004). ROQUE JORGE FADEL Prefeito Municipal</p>
O DE ne entrário. s de	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 1472/2004 DE: 30/12/2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, RESOLVE Art. 1.º) - REVOGA PORTARIA DE N.º 1366/04 DE: 01/07/2004, QUE DESIGNOU: MAURÍLIO MIGUEL CARNEIRO portador do RG: n.º 3.705.852-1 SSP/PR e CPF: 467.564.509-72, para assinar em conjunto com a Presidente da FACAI - FUNDAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI, documentos bancários, cheques e ordens de pagamentos de interesse da FACAI, junto a rede bancária e estabelecimentos congêneres com os quais a FACAI possui interesses e negócios. Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês do dezembro do ano de dois mil e quatro. (30/12/2004). ROQUE JORGE FADEL Prefeito Municipal</p>
04/90, 2-5 e S, a	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 1473/2004 DE: 30/12/2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, RESOLVE Art. 1.º) - REVOGA PORTARIA DE N.º 1309/04 DE: 23/03/2004, que nomeou os servidores para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI. Presidente: ELIANA GONZALES Secretário: EDNALDO SILVA GEMIN Membro: DOROTEU LOURENÇO DA VEIGA Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês do dezembro do ano de dois mil e quatro. (30/12/2004). ROQUE JORGE FADEL PREFEITO MUNICIPAL</p>
04/90, DE ação em entrário. s de	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 1474/2004 DE: 30/12/2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, RESOLVE Art. 1.º) - REVOGA PORTARIA DE N.º 1442/2004 DE: 11/11/2004, que designou VALDEMIR BRAZ BUENO portador do RG: n.º 3.197.146-2 SSP/PR e CPF: 437.116.939-20, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro E/OU FABIANO ANDRIGO STORTTI, portador do RG: 6.244.741-9 SSP/PR e CPF: 018.408.349-43, ocupante do cargo de Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, para assinar em conjunto com o Senhor ROQUE JORGE FADEL, Prefeito Municipal, portador do RG: 172.889 SSP/PR e CPF: 004.325.559-00, documentos bancários, cheques e ordens de pagamentos de interesse da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, junto a rede bancária e estabelecimentos congêneres com os quais a Fundação possui interesses e negócios. Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês do dezembro do ano de dois mil e quatro. (30/12/2004). ROQUE JORGE FADEL Prefeito Municipal</p>
04/90, 4 e E forme entrário. s de	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 1475/2004 DE: 30/12/2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, RESOLVE Art. 1.º) - REVOGA PORTARIA DE N.º 1219/04 DE: 07/01/2004, que nomeou os servidores abaixo nominados, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial para Proceder a Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis do Município, segundo o inventário físico e patrimonial. JOÃO DE BARROS - RG 411.091/PR Presidente JACOB ELIAS NETO - RG 1.313.444/PR Membro ALEXANDRO CHRISTENSON - RG 9.126.078-6/PR Membro Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês do dezembro do ano de dois mil e quatro. (30/12/2004). ROQUE JORGE FADEL Prefeito Municipal</p>